



COMUNICADO CONJUNTO 03/2013
CALENDÁRIO ESCOLAR 2014

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo e a Federação dos Professores do Estado de São Paulo recomendam às escolas a manutenção dos trinta dias de férias em julho de 2014, como prevê a Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores.

A Lei de Diretrizes e Bases garante a cada escola autonomia para definir seu calendário escolar, de acordo com a proposta pedagógica e cumpridos os 200 dias letivos (ou 100, nos cursos semestrais). Esse princípio foi reafirmado pelo Conselho Nacional de Educação no parecer 21/2012, homologado pelo Mec em março de 2013: *“a norma que deve ser seguida quando se cuida da elaboração de calendário escolar é a norma da LDB e não a norma da Lei Geral da Copa”*.

Por força da Convenção Coletiva de Trabalho dos professores das escolas privadas, os calendários escolares também têm que reservar trinta dias para as férias coletivas e outros trinta para o recesso.

Por último, a decisão da Secretaria de Educação de antecipar as férias escolares de 2014 para o período da Copa, anunciada dia 18/10, vale exclusivamente para as escolas públicas estaduais e não se aplica à rede privada de ensino.

Com base nos fundamentos aqui apresentados, o SIEEESP e a Fepesp sugerem uma proposta de organização do ano letivo de 2014, em anexo a este comunicado, que poderá orientar as instituições na elaboração de seu próprio calendário.

Sem prejuízo dos 200 dias letivos e dos dias de jogos do Brasil, a proposta oferece alternativas que permitem manter os trinta dias de férias em julho, consagrados há muitos anos e assegurado pela Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores.

São Paulo, 23 de outubro de 2013.

PROF. JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO ANTIÓRIO
Diretor Tesoureiro do SIEEESP
Presidente da FEEESP
Pres. da Comissão de Tratativas Salariais

PROF. CELSO NAPOLITANO
Presidente da FEPESP

Comunicado Conjunto Siseesp/Fepesp 03/2013

Anexo

Sugestão de Calendário Escolar 2014 - 200 dias letivos

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

20/12/13 a 18/01/14: Recesso

20 a 24/01/14 : Planejamento

25: Feriado Municipal

27 : Início do Ano Letivo

Dias letivos: 05

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

17: Quinta-feira Santa - Ativ.Susp.

18: Paixão de Cristo

21: Tiradentes

Dias letivos: 19

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 a 30: Férias

09: Feriado Estadual

Dia letivo: 1

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12: Nossa Sra Aparecida

15: Dia do Professor - Ativ. Susp.

18: Atividade Cultural

Dias letivos: 23

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Dias letivos: 20

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1º: Dia do Trabalho

02: Atividade Suspensa

Dias letivos: 20

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

Dias Letivos: 21

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

02: Finados

15: Proclamação da República

20: Dia Nac. Consciência Negra

21: Atividade Suspensa

Dias letivos: 19

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

3: Atividade Suspensa

4: Carnaval

5: Cinzas - Atividade Suspensa

Dias letivos: 18

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

14: Atividade Cultural

19: Corpus Christi

20: Atividade Suspensa

Dias Letivos : 20

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07: Independência do Brasil

13: Atividade Cultural

25,26 e 27: CONGRESSO SABER

Dias Letivos: 23

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

16 e 17: Conselho de Classe / Ano

18 e 19: Divulgar Resultados Finais

20/12/14 a 18/01/15: Recesso

25: Natal

Dias Letivos: 11

I - LDBEN nº 9394/96 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (art. 24).

II - O recesso escolar terá início em 20 de dezembro de 2013, com duração de 30 dias corridos. Após, a escola poderá optar por alguns dias de planejamento, antes do início do ano letivo.

III - Este calendário deverá ser aprovado por órgão colegiado, composto por professores, pessoal técnico-administrativo e direção da escola. Entrega na DE em novembro 2013.

IV - Cada escola discriminará dias de reuniões de Conselho de Classe e de reuniões de Pais, bi ou trimestralmente - não serão considerados dias letivos se ocorrerem em horário de aulas.

V - 20 de novembro: feriado em alguns municípios do Estado de São Paulo.